



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO FUNCHAL

Edital 1/2014

SESSÃO ORDINÁRIA

- 21 de fevereiro 2014 às 10.00 h -

CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto no nº 1 do artº 27º e na al. b) do nº 1 do artº 30º do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12/09, conjugado com a al. b) do nº 1 do artº 23º do Regimento (2013/2017), convoco a Assembleia Municipal para uma **sessão ordinária** a ter lugar no auditório da Assembleia Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho no **dia 21 de fevereiro (sexta - feira), pelas 10:00 horas**, a qual de acordo com o nº 2 do artº 60º do Regimento se iniciará com a apreciação e votação da **ata da sessão de 20 de dezembro do ano findo**, leitura resumida do expediente, seguida do período de intervenção aberto ao público, período antes da ordem do dia destinado à apreciação de assuntos de interesse local, **e com a seguinte**

Ordem de Trabalhos

- 1. Apreciar** a informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade desta e da situação financeira do Município em observância do disposto na al. c) do nº 2 do artº 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12/09.
- 2. Discutir e votar** a autorização para financiamento a curto prazo para o ano de 2014 proposta pelo executivo – al. f) do nº 1 e nº 4 do artº 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12/09.
- 3. Designar** o cidadão para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens – artº 17º da Lei nº 147/99 de 01/09.

4. Designar o membro do júri do Prémio Voluntariado - artº 8º do Regulamento de 29/12/2012.

5. Discutir e votar a proposta de "Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e a Atividades de Interesse Municipal" - al. g) do nº 1 do artº 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12/09.

6. Discutir e votar a proposta de "Regulamento de Ajuda na Comparticipação Municipal em Medicamentos" - al. g) do nº 1 do artº 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12/09.

7. Discutir e votar a proposta de "Regulamento que Cria e Regulamenta o Conselho Municipal de Juventude do Funchal" - al. g) do nº 1 do artº 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12/09.

8. Discutir e votar a proposta de "Regulamento que define os princípios e as regras inerentes à organização e ao funcionamento da Universidade Sénior do Funchal" - al. g) do nº 1 do artº 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12/09.

A sessão da assembleia é pública e existirá um período de intervenção do público com vista à apresentação de assuntos de interesse municipal, com a duração máxima de 1 hora. Os cidadãos que pretendam inscrever-se para este efeito deverão comunicar por escrito aos serviços administrativos de apoio à assembleia (preferencialmente por via eletrónica para assembleia.municipal@cm-funchal.pt) com indicação do assunto que pretendem abordar até as 11.00h do dia imediatamente anterior (artº 36º do Regimento).

Funchal e Gabinete da Assembleia Municipal, aos 11 de fevereiro de 2014

A Presidente da Assembleia Municipal,



Maria Luisa Clode Figueira da Silva Araújo